



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque

EDITAL Nº 04/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – Campus Brusque

Dispõe sobre as vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Núcleo de Línguas do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque - a serem ofertados no primeiro semestre de 2016.

PREPARATÓRIO PARA TOEFL (TEST OF ENGLISH AS A FOREIGN LANGUAGE)

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de cursos e vagas, regidos pelas disposições a seguir:

1. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
02/03/2016 a 10/03/2016	O período de inscrições inicia às 08h00 do dia 02/03/2016 e encerra às 21h00 do dia 10/03/2016.	Na Secretaria Acadêmica do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque – situado na Rua Hercílio Luz, 373, Centro – Brusque, nos seguintes horários: das 8h00 às 12h00, das 13h00 às 17h00 e das 18h às 21h00.
11/03/2016	Homologação das inscrições	No site da instituição: www.brusque.ifc.edu.br
11/03/2016	Sorteio das vagas (caso o número de inscritos seja maior do que as vagas ofertadas).	As 14h00 no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque.
11/03/2016	Publicação da lista nominal dos candidatos de acordo com a ordem do sorteio e com indicação dos candidatos aptos a efetuarem a matrícula na primeira chamada.	Após às 15h00 no site da instituição: www.brusque.ifc.edu.br
14/03/2016 a 16/03/2016	Período de matrículas para os candidatos da primeira chamada	No mesmo horário e local das Inscrições
17/03/2016	Publicação da lista com os candidatos aptos a realizarem a matrícula na segunda chamada.	A partir às 09h00 no site: brusque.ifc.edu.br
17/03/2016 e 18/03/2016	Período de matrículas para os candidatos da segunda chamada	No mesmo horário e local das Inscrições
16/03/2016	Início do curso Preparatório para TOEFL	Das 08h00 às 12h00

2. CURSOS E VAGAS

2.1. Curso Preparatório para TOEFL (Test of English as a Foreign Language), presencial, com carga horária total de 60 horas.

- Número de turmas: 01. Número de vagas por turma: 15. Horários das aulas:
- Quartas-feiras das 08h00 às 12h00. Início no dia 16/03/2016 no IFC Brusque.

2.2. As vagas para os cursos Preparatório para TOEFL estarão abertas aos candidatos que possuírem nível avançado de inglês, devidamente comprovado.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos deverão procurar a Secretaria Escolar do Câmpus Brusque na Rua Hercílio Luz, 373 para realizar a inscrição no período de 02 de março 2016 a 10 de março de 2016 nos seguintes horários:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque

- Manhã: das 8h00 às 12h00
- Tarde: das 13h00 às 17h00
- Noite: das 18h00 às 21h00

3.2 São procedimentos indispensáveis para a inscrição:

- a) Preencher integralmente e assinar a ficha de inscrição disponibilizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus e anexar cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- b) Apresentar comprovante de nível avançado de inglês;
- c) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- d) A homologação dos candidatos inscritos se efetivará com o preenchimento integral da ficha de inscrição e apresentação dos documentos de identificação.

3.3 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

4. SELEÇÃO POR SORTEIO PÚBLICO

4.1. A seleção se dará por sorteio público a ser realizado no dia 11 de março, às 14 horas na sede do Câmpus Brusque, na Rua Hercílio Luz, 373, na presença dos candidatos inscritos.

4.2. No caso de o número de inscrições ser inferior ao número de vagas ofertadas neste edital, não haverá necessidade de realização do sorteio. Assim, todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas poderão realizar a matrícula nas datas previstas no cronograma desse edital.

5. PROCEDIMENTO DO SORTEIO

5.1 No ato da realização do sorteio público serão convidados voluntários, maiores e capazes, entre os presentes, para acompanhar e fiscalizar o processo.

5.2 Serão apresentadas a urna e as fichas com os nomes dos inscritos e será realizada a chamada nominal para inserção das fichas na urna.

5.3. A classificação do sorteio será por ordem crescente, ou seja, a primeira ficha sorteada será o primeiro classificado para a matrícula e assim sucessivamente.

5.4. Não é obrigatória a presença dos candidatos ao sorteio das vagas, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento. A lista nominal, em ordem alfabética, dos candidatos sorteados será publicada no sítio eletrônico do IFC – Câmpus Brusque, no dia 11/03, a partir das 15h00.

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato que tiver sua inscrição sorteada de acordo com os parâmetros deste Edital, poderá realizar sua matrícula nas datas previstas no cronograma desse edital.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque

6.2 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

6.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Comprovação do nível de inglês exigido no item 2 deste edital.

6.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidos no item 6.3, terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Secretaria Escolar do Câmpus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

7.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas, o campus IFC Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

7.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

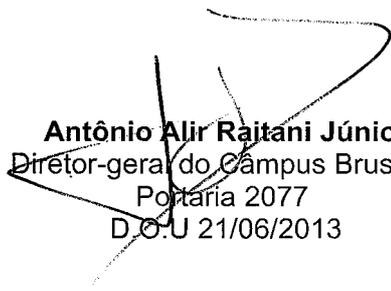
7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do Edital.

7.5 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Câmpus.

7.7 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 02 de março de 2016.


Antônio Alir Rajtani Júnior
Diretor-geral do Câmpus Brusque
Portaria 2077
D.O.U 21/06/2013

